



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 9 de Dezembro de 2010



Série

Número 230

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 2/2010

Delega as competências para o reconhecimento presencial de assinaturas dos intervenientes no acto, as apostas no pacto ou acto constitutivo e o registo do contrato de sociedade, no período de 9 de Dezembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011, nos ajudantes, Ana Bela Oliveira Costa, Primeiro Ajudante, Idalina Maria Ornelas Raposo André, Primeiro Ajudante e Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos, Primeiro Ajudante.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

Despacho n.º 2/2010

Considerando que, por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 30 de Março de 2006, foi criado um posto de atendimento da Conservatória do Registo Comercial, no CFE;

Considerando que, no mesmo despacho, foi disponibilizado o regime especial de constituição imediata de sociedades, designado "Empresa na Hora", no referido posto de atendimento;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 111/2005, de 08 de Julho, que criou o regime especial de constituição imediata de sociedades, prevê, no seu artigo 8.º n.º 2, que a realização dos actos previstos nas alíneas d) e f) do seu n.º 1, é da competência do Conservador;

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 4.º do referido Decreto-Lei, conjugado com o artigo 8.º do mesmo diploma

legal e nos termos do disposto do artigo 35.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego as competências para reconhecimento presencial de assinaturas dos intervenientes no acto, apostas no pacto ou acto constitutivo e o registo do contrato de sociedade, no período de 9 de Dezembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2011, nos ajudantes:

- Ana Bela Oliveira Costa, Primeiro Ajudante;
- Idalina Maria Ornelas Raposo André, Primeiro Ajudante;
- Sandra Paula Nunes de Freitas Ramos, Primeiro Ajudante.

É revogado o meu despacho n.º 1/2010, de 1 de Fevereiro de 2010, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 19, de 1 de Fevereiro de 2010.

Conservatória do Registo Comercial do Funchal, 9 de Dezembro de 2010.

A CONSERVADORA, Rita Gouveia Caldeira de Brito

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)